ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 81/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 21/08/2013

Aos vinte e um dia do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, António Joaquim Gonçalves Ramos, na qualidade de Secretário e Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Tesoureira. ----------

Quando eram 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1.– Deslocação do executivo ao Lugar de Pisqueiredo (Serra). ----------

1.1- No início da reunião, o Senhor Presidente comunicou que teve conhecimento, que o Senhor Augusto Félix, encontra-se a proceder ao descarregamento de entulho, na parcela de terreno que se encontra em litígio em Tribunal, estando ainda a decorrer uma acão judicial, no Tribunal desta Comarca. ----------

A referida parcela já tinha sido objeto de uma decisão favorável para a Freguesia, no âmbito de uma Providência Cautelar, intentada com o Senhor Augusto Félix. ----------

Após, o executivo deslocou-se ao local juntamente com o funcionário da Freguesia Mário Rodrigues, tendo no terreno constatado que havia descargas recentes de entulho, composto por terra e pedras, tendo ainda o Senhor Presidente procedido ao registo fotográfico do local. ----------

O referido assunto será comunicado a advogada da Freguesia, Dr.ª Raquel Matos, a fim de a mesma proceder às diligências tidas por convenientes. ----------

2.- Comunicações: ----------

2.1- Elaboração de documento relativamente ao caminho efetuado na exploração de granito Granibasto. ----------

Quanto a este assunto e uma vez que o executivo já tinha deliberado em autorizar a construção e pavimentação do caminho exterior à exploração de granito Granibasto, comprometendo-se a Freguesia a comparticipar na sua construção mediante o desconto no pagamento de duas rendas no valor de €5.102,40, a advogada da Freguesia Dr.ª Raquel Matos vai proceder a elaboração de um documento escrito em que as partes titulam esse

acordo e declaram que reconhecem que esse caminho assume a natureza de caminho público. ----------

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2.1- 3º Torneio Aberto de Voleibol de Praia. ----------

Nos dias 24 e 25 de Agosto do corrente ano, a freguesia de Mondim de Basto vai realizar o 3º Torneio Aberto de Voleibol de Praia, em pareceria com a Associação Mondinense de Voleibol. ----------

A Realização deste torneio terá lugar na Zona Balnear do rio Tâmega, pelas 09h00 às 19h00. ----------

Para o torneio estão inscritas cerca de trinta duplas e mais uma vez, a freguesia dará apoio logístico, não acarretando qualquer outra despesa. ----------

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. ----------

3.- Decisões. ----------

3.1 – Processo do Regime Florestal de Mondim de Basto. ----------

O Senhor Presidente comunicou que o Município de Mondim de Basto, através de ofício remetido à Freguesia, informou que no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Mondim de Basto, procedeu à regularização, desanexação e desafetação de algumas áreas afetas ao Regime Florestal. ----------

No que concerne ao Baldio de Mondim de Basto, designadamente na localidade de Sobreira de Mondim, gerido pela Junta de Freguesia, existem dois tipos de exclusões do Regime Florestal: ----------

Desanexação por Regularização – Áreas que se encontram do PDM em vigor como "Zona de Construção" mas que se sobrepõem ao Regime Florestal, pelo que é imperativo proceder à sua regularização. ----------

Desanexações – Áreas que se pretendem legalizar por nelas existirem construções licenciadas pela autarquia, apesar de ainda se encontrarem em Regime Florestal. ----------

Face ao exposto, as áreas totais a desanexar do Regime Florestal são as seguintes:

- Área a desanexar por regularização – 6617 m2. ----------
- Área a desanexar – 1218 m2. ----------

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade levar o assunto supra exposto à Assembleia de Freguesia. ----------

3.2 – Descuido no transporte do andor de Campos para a procissão das festas do concelho. ----------

O Senhor Presidente informou o executivo que houve um percalço por parte dos funcionários da Freguesia dona Rosa e Mário Rodrigues quanto ao transporte do andor de Campos para as festas do concelho. ----------

Tal situação foi detetada pelo Presidente no fim da procissão, que de imediato constatou que o andor em causa não se encontrava no cortejo. ----------

Refere ainda o Senhor Presidente, que após a solicitação do transporte do andor, como já é habitual, incumbiu a funcionária da Freguesia dona Rosa para que esta transmitisse ao funcionário externo Mário Rodrigues, para que este, no dia da procissão procede-se ao transporte do referido andor. ----------

Após questionar os funcionários em causa sobre o assunto, verificou que houve por partes deste uma desatenção, uma vez que o funcionário Mário refere que disse a dona Rosa que no dia não podia fazer esse transporte, e esta por sua vez diz que o mesmo não lhe transmitiu a sua impossibilidade, pelo que no entender do Senhor Presidente a responsabilidade do incidente em causa deve-se exclusivamente aos funcionários. ----------

Transmitiu ainda o Senhor Presidente, que no dia seguinte, a senhora encarregue de efetuar a ornamentação do andor, deslocou-se à Freguesia tendo mostrado a sua indignação por este descuido, apresentando ainda uma fatura de €160,00, referindo que a mesma corresponde ao valor da verba atribuído para a decoração (flores) do andor €100,00 e os restantes €60,00 corresponde ao trabalho por si realizado. ----------

Atento ao supra exposto, o Senhor Presidente lamenta o episódio sucedido, referindo que a Freguesia deve fazer um pedido de desculpas à Comissão Zeladora da Capela de S. Gonçalo de Campos, bem como no seu entender refere que a Freguesia deve pagar os €60,00 cobrados pelo trabalho de decoração do andor a dona Mariana Miranda, uma vez que foi uma desatenção esporádica por parte dos funcionários da Junta, não tendo havido outras situações semelhantes por parte destes, ates pelo contrário, sempre se mostrarem uns funcionários competentes e empenhados nas suas tarefas. ----------

Dada a palavra a Senhora Tesoureira pela mesma foi dito que subscreve na íntegra a opinião do Senhor Presidente, referindo ainda que lapsos acontecem a qualquer ser humano, e que realmente foi um ato isolado, reconhecendo que os funcionários da

Freguesia são competentes e sempre que solicitado qualquer afazer após o horário laboral, os mesmos sempre se disponibilizaram em tudo o que lhes foi solicitado. ----------

Dada a palavra ao Senhor Secretário pelo mesmo foi dito que se abstém de se pronunciar quanto ao assunto apresentando pelo Senhor Presidente e subscrito pela Senhora Tesoureira. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Tesoureira, pagar os €100,00 correspondentes ao valor da decoração, mais os €60,00 correspondentes ao trabalho efetuado para a ornamentação do andor, com a abstenção do Senhor Secretário Joaquim Ramos. ----------

Mais ficou deliberado por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Tesoureira apresentar um pedido de desculpas à Comissão Zeladora da Capela de S. Gonçalo de Campos. ----------

Absteve-se o Senhor Secretário Joaquim Ramos. ----------

3.3 – Declarações prestadas pelo Presidente da Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando durante o XI Festival Folclórico em Vilar de Viando. ----------

Relativamente a este assunto, pelo Senhor Presidente foi dito que no dia da realização do XI Festival Folclórico em Vilar de Viando, e por motivos imprevistos surgidos na logística da realização do evento da Freguesia, Etapa do Nacional de Voleibol de Praia, que também se realizou na mesma data, impossibilitou a sua presença na abertura do evento. ----------

Contudo, compareceu mais tarde no recinto do evento e esclareceu o Presidente da Associação dos motivos do atraso, pedindo as respetivas desculpas. ----------

No dia 08 do corrente mês, teve conhecimento do triste e lamentável discurso que o Presidente da Associação, no qual o mesmo referiu publicamente que "se o Presidente da Junta de Freguesia tivesse presente, não se esquece-se de pagar a dívida que tem com aquela associação". ----------

Face a tal comportamento, o Presidente da Freguesia endereçou uma carta ao Presidente daquela Associação a lamentar as suas declarações, esclarecendo ainda o mesmo, e como também já era do seu conhecimento, o motivo pelo qual a Freguesia ainda não procedeu ao pagamento do restante apoio atribuído, e não divida, como o mesmo quis

passar publicamente, bem como foi esclarecido que a Freguesia também teve que reduzir a abdicar da realização de eventos, face as medidas de contenção tomadas. ----------

No dia 12 do corrente mês, deu entrada na Freguesia uma resposta por parte do Presidente da Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando, em que o mesmo refere que para responder à carta enviada pela Freguesia não necessita de fazer reunião com os outros elementos do grupo, mantendo em traços genéricos as declarações prestadas anteriormente. ----------

Atenta a resposta enviada, o Senhor Presidente propôs aos outros membros do executivo marcar uma reunião com a Direção daquela Associação para esclarecer a situação. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade agendar uma reunião com todos os membros da Direção da Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando para esclarecer a situação. ----------

3.4 – Pedido de donativo da Irmandade de Nossa Senhora da Graça. ----------

A comissão administrativa da Irmandade de Nossa Senhora da Graça solicita um donativo para um projeto determinado para o santuário, no qual inclui a instalação de luz elétrica nas imediações do Santuário, que proporcionará uma mais-valia para os visitantes e peregrinos daquele Santuário.----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um donativo de €100,00 para Irmandade de Nossa Senhora da Graça. ----------

3.5 – Pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto.----------

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto solicita apoio para a continuação das obras de construção da Capela de S. José, no Lugar da Serra. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade que só após uma análise mais detalhada das contas da Freguesia, o executivo se pronunciará quanto à verba a atribuir. ----

3.6 – Atribuição de apoio a Associação Mondim Extreme. ----------

Conforme solicitado anteriormente pela Associação Mondim Extreme, tendo ficado consignado em ata ordinária nº 61/13, de 09/07/2013, que o apoio requerido aguarda-se até final do mês Julho, pelo Senhor Presidente foi dito que na sua opinião se deve manter o apoio anterior, uma vez que a iniciativa realizada demonstrou, mais uma vez, que foi um sucesso. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio de €50,00 para a Associação Mondim Extreme. ----------

3.7 – Corte de pinheiros no Lugar da Lampaça. ----------

Quanto a este assunto, pelo Senhor Presidente foi dito que, no Lugar da Lampaça, existem pinheiros de grandes dimensões, e os que se encontram junto a borda da parte de cima da estrada estão em risco de cair e fazer estragos. ----------

Pelo que propõe, que a faixa de pinheiros que poem em causa os bens do proprietário que mora na parte de baixo da estrada, devem ser devidamente marcados e cortados, podendo pedir-se um orçamento a um madeireiro, e o dinheiro entra na Freguesia como receita, ou então a primeira faixa de pinheiro dá-se ao proprietário que reside do lado de baixo e os restantes serem cortados para a freguesia para outros fins, como por exemplo dar lenha aos necessitados. ----------

Pelo Senhor Secretário e pela Senhora Tesoureira foi dito que no momento não podem deliberar em conformidade, precisando ambos de se deslocarem ao local e aí se inteirarem da situação, para poderem ter emitir o seu parecer. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade que após deslocação ao local dos outros membros do executivo, se deliberará em conformidade. ----------

4.- Outros assuntos. ----------

4.1 – Balanço da Etapa do Nacional de Voleibol de Praia. ----------

Pelo Senhor Presidente foi referido que: "a Etapa do nacional de Voleibol de Praia foi um sucesso, que os atletas e os membros da federação ficaram satisfeitos com a logística montada, referindo apenas que deve ser melhorada a parte das bancadas e da entrada para o campo de jogos. ----------

Foram ainda tecidos os maiores elogios ao local e à paisagem envolvente. ----------

Quanto as despesas do evento da noite, não foram atingidos os objetivos pretendidos, havendo no final da organização do evento um saldo negativo de €400,00, o qual vai ser coberto por alguns patrocinadores. ----------

Contudo, quer que fique consignado em ata que a Freguesia não suportará nenhuma despesa, para além do apoio atribuído, ou seja, os €5.000,00 recebidos do patrocinador Montepio. ----------

Quer ainda agradecer e realçar o empenho de todas as pessoas que trabalharam na logística e que contribuíram para que a realização do evento fosse possível. ----------

4.2- Deslocação e deslocação do Senhor Joaquim Ramos à Agência da Caixa Geral de Depósitos.----------

Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente confrontou o Senhor Joaquim Ramos (agora a exercer as funções de secretário da Freguesia) com que interesse é que o mesmo se deslocou à Caixa Geral de Depósitos e falado com o gerente daquela instituição, dizendo ao mesmo que a Freguesia iria deixar de trabalhar com eles. ----------

Pelo Senhor Secretário foi dito que se deslocou á Caixa Geral de Depósitos, porque no seu entender deve ser dado conhecimento, tendo acrescentado que não disse ao gerente que não se ia continuar a trabalhos com eles, mas sim que ia retirar-se a transferência do FEF. ----------

Após, pelo Senhor Presidente foi dito que ficasse consignado em ata que: "face as discrepâncias dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Tesoureiro, concluo que a sua atitude ultrapassou as suas responsabilidades, desrespeitando os restantes elementos do executivo, e que com esta atitude só pode entender que foi um ato político e de má-fé.--------

4. Posição da tesouraria. ----------

Finalmente, o Senhor Presidente refere que até ao final do mês de Setembro é preciso para vencimentos e descontos o valor de €4.256,00. ----------

Na Caixa Geral de Depósitos existe um saldo de €4.759,87. ----------

Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo existe um saldo de €4.199,00. ----------

Neste momento a divida aos fornecedores é a seguinte: mês de Maio €777,59; mês de Junho €673,72; mês de Julho €1.144,07; mês de Agosto €853,14, totalizando o montante de €3.448,52. ----------

Face aos resultados apresentados, foi deliberado por unanimidade liquidar as faturas referentes aos meses de Maio e Junho, totalizando €1.451,31. ----------

Mais ficou deliberado, pagar a Associação de BTT "MondimBike" o valor de €250,00, apoio atribuído durante o ano de 2012. ----------

Ficou ainda deliberado, atribuir uma parte da verba atribuída ao Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, no valor de €700,00. ----------

Face as deliberações dos pagamentos supra mencionadas, ficará de saldo na caixa de Crédito Agrícola Mútuo, de cerca de €1.900,00. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

Freguesia de Mondim de Basto

O Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

O Secretário da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(António Joaquim Gonçalves Ramos)

A Tesoureira da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

www.jf-mondimdebasto.pt – freguesia@jf-mondimdebasto.pt
Self.: 255 382 741 – Fax 255 382 734